

PORTARIA FEMAGUE Nº 01/2017

Rosana Nochele Pontes Pereira, Diretora Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o contido no Processo Criminal nº 0012386-19.2012.8.26.0624, em que figura como réu o Senhor José Maria Cardoso Filho, funcionário desta Entidade, no cargo de Motorista, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. Fica autorizada a instauração de procedimento administrativo junto a esta Entidade, para analisar e ao final decidir sobre o contido no processo criminal acima, em que figura como réu o Senhor José Maria Cardoso Filho, funcionário da mesma.

Artigo 2º. A Comissão a ser designada para o respectivo procedimento terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de sua instalação.

Artigo 3º. Fica desde a presente data, afastado o referido funcionário, sem prejuízo de seus vencimentos, por 60 (sessenta) dias ou até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 12 de janeiro de 2017.

Rosana Nochele Pontes Pereira
Diretora Presidente

Publicada na Sede da FEMAGUE na data supra

José Roberto Rodrigues
Secretário